



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA Nº 46/2025

Concede férias a servidora da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art.1º – Conceder férias a servidora da Câmara Municipal abaixo relacionado:

- I. Luana Cruz Batista da Silva – Período: 11/08/2025 a 20/08/2025 – referente ao período aquisitivo de 14/01/2024 a 13/01/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Alto Rio Doce-MG, 08 de agosto de 2025.



ARI SANTANA DE
CARVALHO:78701120620

Assinado de forma digital por ARI
SANTANA DE
CARVALHO:78701120620
Dados: 2025.08.08 11:59:03-03'00'

ARI SANTANA DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal
Alto Rio Doce/MG

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 08/08/2025, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Luana Cruz Batista da Silva